



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carira

1

Quarta-feira • 17 de Junho de 2020 • Ano V • Nº 793

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Carira publica:

- **PORTARIA Nº 49/2020** - Designa Pregoeiro (a) e membros da Equipe de Apoio.
- **PORTARIA Nº 50/2020** - Designar membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carira - SE.
- **AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020** - Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Carira
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020**



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Portarias**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049/2020  
17 de Junho de 2020

**Designa Pregoeiro (a) e  
Membros da Equipe de Apoio.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições Constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **Julcemara Andrade da Cruz Tavares**, sob número do CPF nº 007.221.905-06, como Pregoeira da Prefeitura Municipal de Carira.

Art. 2º - Designa os senhores **Cleza tavares dos Santos** sob número do CPF nº 004.931.705-96, **Tânia Maria Chagas**, sob número do CPF nº 259.649.095-15 e **Adailton Timóteo da Costa**, sob o número do CPF nº 981.049.345-20, como membros da equipe de apoio do Pregoeiro (a).

Art. 3º - Face a exiguidade de pessoal, essa Comissão exercerá a as mesmas atribuições para o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.


Art. 4º - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro e equipe de apoio alcance a modalidade de Pregão, observando os preceitos da Lei Federal 10.520/2002.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 216 de 11 de Junho de 2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Carira, Estado de Sergipe, 17 de Junho de 2020.

  
AROLDALDO CHAGAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Carira  
Rua José Barbosa de Mendonça, nº 56 - Centro  
CNPJ.: 13.099.882/0001-36 Telefone: (79) 3445 - 2034  
Email: gabinete@carira.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 050/2020**  
17 DE JUNHO DE 2020

**Designa Membros de Comissão Permanente de Licitação.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições Constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carira – SE:

**- TITULARES:**

**Julcemara Andrade da Cruz Tavares, CPF nº 007.221.905-06 (Presidente)**

**Tânia Maria Chagas, CPF nº 259.649.095-15 (Secretário)**

**Clezia Tavares dos Santos, CPF nº 004.931.705-96 (Membro)**

**- SUPLENTE:**

**Adailton Timóteo da Costa, CPF nº 981.049.345-20 (Presidente)**

Parágrafo único – Na sua ausência ou impedimento, o (a) Presidente (a) será substituído pelo membro **Adailton Timóteo da Costa, sob numero do CPF nº981.049.345-20.**

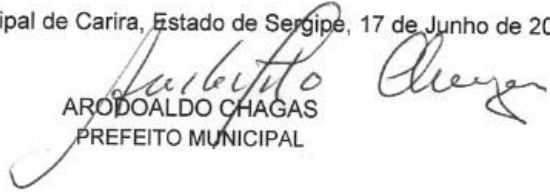
Art. 2º - Com a designação dos novos membros na forma do art. 1º desta Portaria, ficam dispensados os membros anteriormente designados para comporem a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 217 de 11 de Junho de 2019

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Carira, Estado de Sergipe, 17 de Junho de 2020.

  
ARODOALDO CHAGAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Carira  
Rua José Barbosa de Mendonça, nº 56 – Centro  
CNPJ.: 13.099.882/0001-36 Telefone: (79) 3445 - 2034  
Email: [gabinete@carira.se.gov.br](mailto:gabinete@carira.se.gov.br)

## **Licitações**



### **ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I – Projeto Básico, do Edital.

**DATA E HORA:** Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia **03 de Julho de 2020 às 11:00 horas (horário local)**.

**LOCAL:** Sede da Secretaria de Finanças na sala de licitações, localizado a Rua Ananias Jose dos Santos, nº 684, Centro, CEP: 49.550-000, na cidade de Carira, Estado de Sergipe.

**TIPO:** Menor Preço Global.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução da obra será de 5 (cinco) meses contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

**RÉGIME DE EXECUÇÃO:** EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

080100 – SECRETARIA DOS SERVIÇOS E DAS OBRAS PÚBLICAS

04.122.003.1029 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE P. PRÓPRIOS MUNICIPAIS

4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 10010000/15100000

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.

**PARECER JURÍDICO:** Parecer Jurídico nº 44/2020.

**CONTATO/COMUNICAÇÃO:** O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, através do e-mail [licitacao.carira@gmail.com](mailto:licitacao.carira@gmail.com) ou na Sede da Secretaria de Finanças na sala de licitações, localizado a Rua Ananias Jose dos Santos, nº 684, Centro, CEP: 49.550-000, na cidade de Carira, Estado de Sergipe, de segunda a sexta das 07hs:00 às 13hs:00.

**VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO:** R\$ 528.130,89 (quinhentos e vinte e oito mil cento e trinta reais e oitenta e nove centavos);

Carira/SE, 17 de Junho de 2020.

**JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ TAVARES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

**EXTRATO CONTRATO nº 31/2020**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CARIRA – SE (POVOADO ALTO VERDES, OP 1055589-02 SICONV 872123).**

**CONTRATADA:** JRJ – CONSTRUÇÕES EIRELI, estabelecida a Rua Antônio Luiz Xisto, nº 98, Bairro Centro, Lagarto - SE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.858.400/0001-96.

**PRAZO:** A Vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

O prazo máximo para execução das obras será de **3 (três) meses** a contar do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Obras da CONTRATANTE, admitindo-se prorrogação desde que previamente solicitada pela empresa vencedora, devendo ser motivada e pertinente;

**VALOR:** Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 186.770,87 (cento e oitenta e seis mil setecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

080100 – SECRETARIA DOS SERVIÇOS E DAS OBRAS PÚBLICAS

26.782.0003.1051 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

15.451.0003.1033 – ABERTURA, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 10010000/15100000/19900000

NOTA DE EMPENHO: 6160005

Carira/SE, 16 de Junho de 2020

**ARODOALDO CHAGAS  
PREFEITO**